



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2165/2022-BL, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 116, de 07 de fevereiro de 2022, e o que diz o Artigo 37, item IX do Regimento Geral da Universidade Federal do Paraná.

RESOLVE:

I - Ratificar, conforme indicação aprovada em consulta aos(às) Coordenadores(as) e Vice-Coordenadores(as) dos Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas, realizada em outubro de 2022, a recondução das professoras **DANIELA FIORI GRADIA** (Programa de Pós-Graduação em Genética) e **JOICE MARIA DA CUNHA** (Programa de Pós-Graduação em Farmacologia), como representantes titular e suplente, respectivamente, dos Programas de Pós-Graduação junto ao Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas a partir de 24/10/2022, pelo período de 2 (dois) anos, de acordo com o Artigo 4º, parágrafo 2º, da Resolução nº 33/19-COPLAD.

II - Convalidar os atos das professoras acima mencionadas na mesma função no período de 03/09/2022 a 23/10/2022.

Prof. Thales Ricardo Cipriani
Diretor do Setor de Ciências Biológicas



Documento assinado eletronicamente por **THALES RICARDO CIPRIANI, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS BIOLOGICAS - BL**, em 24/10/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5019901** e o código CRC **D95A1ADA**.